

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 878, de 5 de março de 2009.

Antecipa para o dia 16 de março de 2009 a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o dia 23 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos meses de janeiro e fevereiro de 2009, foram encaminhadas à Secretaria dos Órgãos Colegiados três propostas de ofertas de cursos de pós-graduação, nível de mestrado;

CONSIDERANDO que o Aplicativo Para Proposta de Curso Novo - APCN, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES exige a aprovação, pelos Conselhos Superiores da Instituição, dos atos legais referentes aos cursos propostos;

CONSIDERANDO que o prazo para a inserção de propostas no APCN da CAPES encerra-se em 26 de março de 2009,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Antecipar para o dia 16 de março de 2009 a realização da reunião ordinária do dia 23 de março de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução CEPE-UEMS Nº 866, de 18 de novembro de 2008, DO/MS nº 7354, de 4 de novembro de 2008, p. 20.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de março de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS